



**LEI Nº 1.119, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.**

**Ementa:** *Concede Reajuste Salarial a classe de servidores do Grupo Ocupacional da Educação de Palmeirina – PE e dá outras providências.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, em Sessão e votação única realizada no dia 18 de setembro de 2023, e eu sanciono a seguinte Lei:

- I. **Art. 1º** - Fica a chefe do Poder Executivo Municipal, autorizada, a conceder reajuste salarial aos profissionais do Grupo Ocupacional de Apoio Técnico, Administrativo e Serviços Auxiliares da Educação, no percentual de 10% (dez por cento) dos cargos correspondentes a este grupo ocupacional, com efeito retroativo a 1º de agosto de 2023.

**Parágrafo único.** *Ficam excluídos desta lei os integrantes da classe docente do magistério.*

**Art. 2º** - A concessão do aumento salarial contido no Art. 1º desta Lei reajusta a remuneração da tabela de vencimentos do Plano de Cargos e Carreiras e Remuneração do Pessoal do Quadro do Sistema Público Municipal de Educação de Palmeirina.

- I. Entendem-se como grupo ocupacional do magistério para fins desta lei os seguintes cargos: Nutricionista Escolar, Fonoaudiólogo Escolar, Secretário Escolar, Agente de Disciplina Escolar, Assistente Administrativo Educacional, Técnico Administrativo Educacional, Técnico Educacional em Informática, Motorista Escolar, Auxiliar de Serviços Educacionais, Vigia Escolar/Educacional e Regente de Classe R-2.





- II. Fica garantido aos servidores do Grupo Ocupacional da Educação que, mesmo após receberem o reajuste previsto no Art.1º não alcancarem o reajuste, equiparar ao salário mínimo nacional.

**Art. 3º** - Constará de 11 (onze) planilhas acopladas a esta Lei.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 5º**- O Poder Executivo Municipal emitirá folha de pagamento complementar durante um mês, após publicação desta lei, referente à competência do mês de agosto de 2023.

**Art. 6º**- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 1º de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita em, 19 de setembro de 2023.

**THATIANNE PINTO MACÊDO LIMA**

-Prefeita-





LEI Nº 1.119, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

ANEXO I

GRADE DE VENCIMENTOS MENSAIS, PARA PROFISSIONAIS COM JORNADA DE TRABALHO DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS.

CARGO: NUTRICIONISTA ESCOLAR

NÍVEIS		SÉRIES DE CLASSES					
SÍMBOLO	HABILITAÇÃO	A	B	C	D	E	F
		1 a 5 anos	5 a 10 anos	10 a 15 anos	15 a 20 anos	20 a 25 anos	25 a 30 anos
IV	DOUTORADO	2.489,29	2.613,74	2.744,43	2.881,66	3.025,74	3.177,03
III	MESTRADO	2.440,48	2.562,49	2.690,62	2.825,15	2.966,41	3.114,74
II	ESPECIALIZAÇÃO PÓS GRADUAÇÃO	2.392,62	2.512,25	2.637,86	2.769,76	2.908,24	3.053,66
I	NÍVEL SUPERIOR	2.345,71	2.462,99	2.586,14	2.715,45	2.851,22	2.993,79

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES, IGUAL A 5% (cinco por cento)

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS, IGUAL A 2% (dois por cento)

**THATIANNE PINTO MACÊDO LIMA**

-Prefeita-







**LEI Nº 1.119, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.**

**ANEXO II**

GRADE DE VENCIMENTOS MENSAIS, PARA PROFISSIONAIS COM JORNADA DE TRABALHO DE **20** (VINTE) HORAS SEMANAIS.

**CARGO: FONOAUDIÓLOGO(A) ESCOLAR**

NÍVEIS		SÉRIES DE CLASSES					
SÍMBOLO	HABILITAÇÃO	A	B	C	D	E	F
		1 a 5 anos	5 a 10 anos	10 a 15 anos	15 a 20 anos	20 a 25 anos	25 a 30 anos
IV	DOUTORADO	2.489,29	2.613,74	2.744,43	2.881,66	3.025,74	3.177,03
III	MESTRADO	2.440,48	2.562,49	2.690,62	2.825,15	2.966,41	3.114,74
II	ESPECIALIZAÇÃO PÓS GRADUAÇÃO	2.392,62	2.512,25	2.637,86	2.769,76	2.908,24	3.053,66
I	NÍVEL SUPERIOR	2.345,71	2.462,99	2.586,14	2.715,45	2.851,22	2.993,79

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES, IGUAL A 5% (cinco por cento)

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS, IGUAL A 2% (dois por cento)

**THATIANNE PINTO MACÊDO LIMA**

-Prefeita-





**LEI Nº 1.119, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.**

**ANEXO III**

GRADE DE VENCIMENTOS MENSAIS, PARA PROFISSIONAIS COM JORNADA DE TRABALHO DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS.

**CARGO: SECRETÁRIO(A) ESCOLAR**

NÍVEIS		SÉRIES DE CLASSES					
SÍMBOLO	HABILITAÇÃO	A	B	C	D	E	F
		1 a 5 anos	5 a 10 anos	10 a 15 anos	15 a 20 anos	20 a 25 anos	25 a 30 anos
IV	DOUTORADO	2.279,24	2.393,20	2.512,87	2.638,50	2.770,43	2.908,95
III	MESTRADO	2.234,55	2.346,28	2.463,59	2.586,77	2.716,11	2.851,91
II	ESPECIALIZAÇÃO PÓS GRADUAÇÃO	2.190,73	2.300,27	2.415,29	2.536,05	2.662,85	2.795,99
I	NÍVEL SUPERIOR	2.147,78	2.255,17	2.367,93	2.486,32	2.610,64	2.741,17

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES, IGUAL A 5% (cinco por cento)

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS, IGUAL A 2% (dois por cento)

  
**THATIANNE PINTO MACÊDO LIMA**

-Prefeita-





**LEI Nº 1.119, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.**

**ANEXO IV**

GRADE DE VENCIMENTOS MENSAIS, PARA PROFISSIONAIS COM JORNADA DE TRABALHO DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS.

**CARGO:** AGENTE DE DISCIPLINA ESCOLAR

NÍVEIS		SÉRIES DE CLASSES					
SÍMBOLO	HABILITAÇÃO	A	B	C	D	E	F
		1 a 5 anos	5 a 10 anos	10 a 15 anos	15 a 20 anos	20 a 25 anos	25 a 30 anos
IV	DOUTORADO	1.776,02	1.864,82	1.958,06	2.055,96	2.158,76	2.266,70
III	MESTRADO	1.741,19	1.828,25	1.919,66	2.015,65	2.116,43	2.222,25
II	ESPECIALIZAÇÃO PÓS GRADUAÇÃO	1.707,05	1.792,40	1.882,02	1.976,13	2.074,93	2.178,68
I	NÍVEL SUPERIOR	1.673,58	1.757,26	1.845,12	1.937,38	2.034,25	2.135,96

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES, IGUAL A 5% (cinco por cento)

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS, IGUAL A 2% (dois por cento)

**THATIANNE PINTO MACÊDO LIMA**

-Prefeita-







**LEI Nº 1.119, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.**

**ANEXO V**

GRADE DE VENCIMENTOS MENSAIS, PARA PROFISSIONAIS COM JORNADA DE TRABALHO DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS.

**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**

NÍVEIS		SÉRIES DE CLASSES					
SÍMBOLO	HABILITAÇÃO	A	B	C	D	E	F
		1 a 5 anos	5 a 10 anos	10 a 15 anos	15 a 20 anos	20 a 25 anos	25 a 30 anos
IV	MESTRADO	1.414,50	1.485,23	1.559,49	1.637,46	1.719,34	1.805,30
III	ESPECIALIZAÇÃO PÓS GRADUAÇÃO	1.386,77	1.456,11	1.528,91	1.605,35	1.685,62	1.769,91
II	NÍVEL SUPERIOR	1.359,58	1.427,56	1.498,93	1.573,88	1.652,57	1.735,20
I	NÍVEL MÉDIO	1.332,92	1.399,57	1.469,54	1.543,02	1.620,17	1.701,18

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES, IGUAL A 5% (cinco por cento)  
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS, IGUAL A 2% (dois por cento)

**THATIANNE PINTO MACÊDO LIMA**

-Prefeita-





**LEI Nº 1.119, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.**

**ANEXO VI**

GRADE DE VENCIMENTOS MENSAIS, PARA PROFISSIONAIS COM JORNADA DE TRABALHO DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS.

**CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**

NÍVEIS		SÉRIES DE CLASSES					
SÍMBOLO	HABILITAÇÃO	A	B	C	D	E	F
		1 a 5 anos	5 a 10 anos	10 a 15 anos	15 a 20 anos	20 a 25 anos	25 a 30 anos
IV	MESTRADO	1.414,50	1.485,23	1.559,49	1.637,46	1.719,34	1.805,30
III	ESPECIALIZAÇÃO PÓS GRADUAÇÃO	1.386,77	1.456,11	1.528,91	1.605,35	1.685,62	1.769,91
II	NÍVEL SUPERIOR	1.359,58	1.427,56	1.498,93	1.573,88	1.652,57	1.735,20
I	NÍVEL MÉDIO	1.332,92	1.399,57	1.469,54	1.543,02	1.620,17	1.701,18

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES, IGUAL A 5% (cinco por cento)  
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS, IGUAL A 2% (dois por cento)

**THATIANNE PINTO MACÊDO LIMA**

-Prefeita-







**LEI Nº 1.119, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.**

**ANEXO VII**

GRADE DE VENCIMENTOS MENSAIS, PARA PROFISSIONAIS COM JORNADA DE TRABALHO DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS.

**CARGO: TÉCNICO EDUCACIONAL EM INFORMÁTICA**

NÍVEIS		SÉRIES DE CLASSES					
SÍMBOLO	HABILITAÇÃO	A	B	C	D	E	F
		1 a 5 anos	5 a 10 anos	10 a 15 anos	15 a 20 anos	20 a 25 anos	25 a 30 anos
IV	MESTRADO	1.414,50	1.485,23	1.559,49	1.637,46	1.719,34	1.805,30
III	ESPECIALIZAÇÃO PÓS GRADUAÇÃO	1.386,77	1.456,11	1.528,91	1.605,35	1.685,62	1.769,91
II	NÍVEL SUPERIOR	1.359,58	1.427,56	1.498,93	1.573,88	1.652,57	1.735,20
I	NÍVEL MÉDIO	1.332,92	1.399,57	1.469,54	1.543,02	1.620,17	1.701,18

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES, IGUAL A 5% (cinco por cento)

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS, IGUAL A 2% (dois por cento)

**THATIANNE PINTO MACÊDO LIMA**

-Prefeita-





**LEI Nº 1.119, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.**

**ANEXO VIII**

GRADE DE VENCIMENTOS MENSAIS, PARA PROFISSIONAIS COM JORNADA DE TRABALHO DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS.

**CARGO: MOTORISTA ESCOLAR**

NÍVEIS		SÉRIES DE CLASSES					
SÍMBOLO	HABILITAÇÃO	A	B	C	D	E	F
		1 a 5 anos	5 a 10 anos	10 a 15 anos	15 a 20 anos	20 a 25 anos	25 a 30 anos
IV	ESPECIALIZAÇÃO PÓS GRADUAÇÃO	1.660,14	1.743,15	1.830,31	1.921,82	2.017,91	2.118,81
III	NÍVEL SUPERIOR	1.627,59	1.708,97	1.794,41	1.884,14	1.978,34	2.077,26
II	NÍVEL MÉDIO	1.595,68	1.675,46	1.759,23	1.847,20	1.939,55	2.036,53
I	ENSINO FUNDAMENTAL	1.564,39	1.642,61	1.724,74	1.810,98	1.901,52	1.996,60

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES, IGUAL A 5% (cinco por cento)

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS, IGUAL A 2% (dois por cento)

  
**THATIANNE PINTO MACÊDO LIMA**

-Prefeita-





**LEI N° 1.119, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.**

**ANEXO IX**

GRADE DE VENCIMENTOS MENSAIS, PARA PROFISSIONAIS COM JORNADA DE TRABALHO DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS.

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**

NÍVEIS		SÉRIES DE CLASSES					
SÍMBOLO	HABILITAÇÃO	A	B	C	D	E	F
		1 a 5 anos	5 a 10 anos	10 a 15 anos	15 a 20 anos	20 a 25 anos	25 a 30 anos
IV	ESPECIALIZAÇÃO PÓS GRADUAÇÃO	1.386,72	1.456,06	1.528,86	1.605,30	1.685,57	1.769,85
III	NÍVEL SUPERIOR	1.359,53	1.427,51	1.498,88	1.573,82	1.652,52	1.735,15
II	NÍVEL MÉDIO	1.332,87	1.399,52	1.469,49	1.542,96	1.620,12	1.701,12
I	ENSINO FUNDAMENTAL (I e II)	1.306,74	1.372,08	1.440,68	1.512,71	1.588,35	1.667,77

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES, IGUAL A 5% (cinco por cento)

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS, IGUAL A 2% (dois por cento)

**THATIANNE PINTO MACÊDO LIMA**

-Prefeita-







**LEI Nº 1.119, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.**

**ANEXO X**

GRADE DE VENCIMENTOS MENSAIS, PARA PROFISSIONAIS COM JORNADA DE TRABALHO DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS.

**CARGO:** VIGIA ESCOLAR / EDUCACIONAL

NÍVEIS		SÉRIES DE CLASSES					
SÍMBOLO	HABILITAÇÃO	A	B	C	D	E	F
		1 a 5 anos	5 a 10 anos	10 a 15 anos	15 a 20 anos	20 a 25 anos	25 a 30 anos
IV	ESPECIALIZAÇÃO PÓS GRADUAÇÃO	1.386,72	1.456,06	1.528,86	1.605,30	1.685,57	1.769,85
III	NÍVEL SUPERIOR	1.359,53	1.427,51	1.498,88	1.573,82	1.652,52	1.735,15
II	NÍVEL MÉDIO	1.332,87	1.399,52	1.469,49	1.542,96	1.620,12	1.701,12
I	ENSINO FUNDAMENTAL	1.306,74	1.372,08	1.440,68	1.512,71	1.588,35	1.667,77

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES, IGUAL A 5% (cinco por cento)

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS, IGUAL A 2% (dois por cento)

**THATIANNE PINTO MACÊDO LIMA**

-Prefeita-





**LEI Nº 1.119, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.**

**ANEXO XI**

**QUADRO SUPLEMENTAR**

GRADE DE VENCIMENTOS			
PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO	CARGOS ESTÁVEIS NÃO HABILITADOS
A	40 horas	1.333,20	• Auxiliar de Serviços Educacionais sem formação
B	40 horas	1.333,20	• Motorista Escolar/Educacional sem formação
C	40 horas	1.333,20	• Vigia Escolar/Educacional sem Formação
D	150 horas	2.027,90	• Regente de Classe R-1
E	150 horas	2.365,89	• Regente de Classe R-2

**THATIANNE PINTO MACÊDO LIMA**

-Prefeita-

